

ACORDÃO 089/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Referência: Processo nº 2020.000808-5 Assunto: Reclamação contra lançamento Recorrente: Neyze Medeiros Santos

Recorrido: Fazenda Pública Municipal de Parnamirim/RN

Relator: Conselheiro Ubiratan Pereira Bezerra

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário para em seguida, **desprover**, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 10 de agosto de 2022.

Data de leitura e aprovação: 17 de agosto de 2022.

Parnamirim/RN, 17 de agosto 2022.

Francisco Josenildo O. Bezerra Presidente

Ubiratan Pereira Bezerra Conselheiro Relator